

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA SAD N. 191 DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

Designa Gestor de Contrato

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o item 17.4.12, IX do Manual de Organização do STJ, aprovado pela IN STJ/GP N° 11 de 4/12/2014,

RESOLVE:

2EYOGAD(

Art. 1º DESIGNAR o titular da Seção de Gerência de Rede Física e Operação de Serviços e seu respectivo substituto como gestor e gestor substituto do Contrato STJ n. 79/2015 (Processo STJ n. 24820/2015), firmado com a empresa Claro S/A, que tem por objeto solução corporativa de conectividade sem fio, área de registro na cidade de Brasília-DF, para acesso à Internet, correio eletrônico, mensagens de texto, por meio de aparelhos móveis, em regime de comodato, que assegurem comunicação cifrada fim –a-fim entre o aparelho e o servidor central e serviços de telefonia, na modalidade SMP, para comunicação de voz e dados, com as características de serviço pós-pagos, via rede móvel, com tecnologia digital, portabilidade dos números telefônicos existentes, com *roaming* nacional e internacional, automático, a fim de atender ao Superior Tribunal de Justiça, devendo acompanhar, fiscalizar a execução e proceder ao registro de ocorrências e das demais providências relativas ao mencionado contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Servico.

SÉRGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA



Fonte: Boletim de Serviço do STJ, 01 out. 2015